



LEI Nº 4.404, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1981 - D.O. 25.11.81.

Autor: Deputado Borges Leal

Declara de utilidade pública a Sociedade de Amigos de Três Pontes, com sede no Município de Rondonópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Sociedade de Amigos de Três Pontes, com sede no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 1981.

as) FREDERICO SOARES CAMPOS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.